



A LOJA DAS NOVIDADES

CE\_221/2024

## Comunicação Externa

Manaus/AM, 18 de abril de 2024

A

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

REF.: Pregão Eletrônico n.º 94007/2024 – SRP

A empresa AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.º 01.319.640/0001-21, Inscrição Estadual n.º 04.108.701-1, com sede na Av. Ayrão, 1495 Centro CEP 69025-050, solicita de V. S.ª esclarecimentos abaixo:

#### **QUANTO AO TIPO DE GÁS (R410)**

No termo de referência se pede que os equipamentos possuam gás R410, porém o mercado atualmente já possui o gás R32 o qual é superior ao R410, o qual relatamos abaixo:

#### **Propriedades Químicas e Físicas**

O R32 tem um ponto de ebulição mais baixo e uma pressão de operação ligeiramente mais alta que o R410A, o que pode resultar em uma transferência de calor mais eficiente. Além disso, o R32 é um componente puro, facilitando o processo de reciclagem, enquanto o R410A é uma mistura.

O R32 destaca-se por seu menor potencial de aquecimento global (GWP) em comparação ao R410A, tornando-o uma opção mais ecológica. Sua capacidade de eficiência energética superior também significa que os sistemas de ar-condicionado que o utilizam podem consumir menos energia para uma refrigeração eficaz.

#### **Comparativo de Eficiência Energética**

Estudos indicam que o R32 pode oferecer uma eficiência energética até 10% maior que o R410A, o que se traduz em economia para o consumidor e menos emissões de gases de efeito estufa.

#### **Impacto na Performance dos Equipamentos**

Ambos os gases suportam operações eficientes, mas o R32 permite uma troca de calor mais eficaz. Assim, pode resultar em sistemas de ar-condicionado com respostas mais rápidas e menor consumo de energia.

#### **Potencial de Aquecimento Global (GWP)**

O R32 tem um GWP de aproximadamente um terço do R410A, o que o torna uma escolha mais amigável ao meio ambiente e alinhada às regulamentações internacionais para redução de emissões de gases de efeito estufa.

#### **Legislação e Regulamentações Ambientais**

Com o Protocolo de Montreal e a Emenda de Kigali pressionando pela redução de substâncias nocivas ao ambiente, o R32 emerge como uma solução viável para atender a essas diretrizes globais.

Após as informações acima o qual evidenciamos que o gás R32 é superior ao gás solicitado entendemos que será aceito equipamentos que possuam o mesmo, está correto nosso entendimento?

**AJL IND. E COM. LTDA.**

AV. AYRÃO, Nº 1.495 – CENTRO – CEP. 69.025-050 – MANAUS/AM.

FONE/FAX: (0xx92) 4009 6226 / 4009 6266

CNPJ (MF): 01.319.640/0001-21 – INSC. EST. 04.108.701-1



A LOJA DAS NOVIDADES

CE\_221/2024

## Comunicação Externa

### LOCAL DAS INSTALAÇÕES

No subitem 12.8 versa que:

12.8 O FORNECEDOR DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELA INSTALAÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT E CASSETE, NOS **LOCAIS INDICADOS NO ITEM 3.2.1 E ILUSTRADOS NOS ANEXOS I E II**, BEM COMO NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE TERMO.

Informamos que não existe informações acerca dos locais de instalações conforme informado no subitem acima, solicitamos que seja informado tais locais tanto na capital como no interior.

### VALOR ESTIMADO

No subitem 7.3 do estudo técnico preliminar informar que “7.3. O valor total preliminarmente estimado a ser contratado é de R\$ 2.000.000,00, conforme última ata de Registro 2022.024314”, pregão o qual se refere esta ata era dividido em grupo e subdividido em item de condicionador de ar e item do serviço de instalação conforme exemplo abaixo:

#### GRUPO 3

**ITEM 5 - .** CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, C O R BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

**MARCA/MODELO:** SPRINGER/ HI WALL INVERTER;

**QUANTIDADE REGISTRADA:** 20 UNIDADES;

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 5.538,00 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais).

**ITEM 6 -** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 5 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

**QUANTIDADE REGISTRADA:** 20 UNIDADES;

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

**AJL IND. E COM. LTDA.**

AV. AYRÃO, Nº 1.495 – CENTRO – CEP. 69.025-050 – MANAUS/AM.

FONE/FAX: (0xx92) 4009 6226 / 4009 6266

CNPJ (MF): 01.319.640/0001-21 – INSC. EST. 04.108.701-1



A LOJA DAS NOVIDADES

CE\_221/2024

## Comunicação Externa

Tendo em vista que conforme mencionado no subitem 7.2 a estimativa de valor está baseada na última ata de registro de preços, porém em breve análise existem diferenças o qual oneram o valor final do equipamento, como por exemplo na distancia do cabeamento do quadro elétrico ate o local de instalação dentre outros, conforme se pode observar abaixo:

PREGAO ELETRONICO 4008/2023	PREGAO ELETRONICO 94007/2024
4.15 Para efeito de elaboração de proposta, deverá ser considerada a <b>DISTÂNCIA MÉDIA DE ATÉ 25 (VINTE E CINCO) METROS DE CABEAMENTO</b> , do Quadro de Distribuição Geral ao ponto de instalação, devendo ser observados em todos os casos as devidas compensações	11.14 Para efeito de elaboração de proposta, deverá <b>SER CONSIDERADA TODO O MATERIAL ELÉTRICO A SER UTILIZADO, INDEPENDENTE DA DISTÂNCIA</b> do Quadro de Distribuição Geral ao ponto de instalação.
4.3 Nos lotes do presente Termo, para cada item correspondente aos equipamentos split e cassette, o <b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO É CONSIDERADO EM ESTRUTURAS PREDIAIS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.</b>	Sem menção a questões de altura

Conforme mencionado, como sera feito cálculo dos custos de materiais se não se tem uma medida de referencia por exemplo no caso da metragem do cabeamento? E não se tem uma altura para se ter ideia de quantos andaimes serão necessários para uma instalação?

Tendo em vista que os custos de material do exercício anterior são diferentes do exercício atual o qual sofreu reajustes de acordo com variação cambial dentre outros custos e uma vez que se levarmos em consideração o valor estimado do pregão eletrônico 4008/2023 de R\$ 550,00 para instalação de um equipamento de 24.000 btus o qual se tinha informação da metragem de cabos elétricos e de altura. Como se chegou nesse valor para o pregão atual (94007/2024) sem as devidas mensurações?

### QUANTO A CAPACIDADE FRIGORIGENA (BTUS)

Tendo em vista a nova classificação energética alguns equipamentos tiveram seus btus reduzidos conforme tabela abaixo:

ITEM	CAPACIDADE SOLICITADA	DISPONIBILIDADE DE MERCADO
05	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 BTUS, 220 OU 380 V,	47.000 BTUS
06	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 BTUS, ATÉ 380 V,	54.000 BTUS
07	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 BTUS; 220 V	22.000 BTUS
10	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 BTUS; ATÉ 380 V,	56.000 BTUS

AJL IND. E COM. LTDA.

AV. AYRÃO, Nº 1.495 – CENTRO – CEP. 69.025-050 – MANAUS/AM.

FONE/FAX: (0xx92) 4009 6226 / 4009 6266

CNPJ (MF): 01.319.640/0001-21 – INSC. EST. 04.108.701-1



A LOJA DAS NOVIDADES

CE\_221/2024

## Comunicação Externa

---

Tendo em vista as explicações acima, entendemos que ao ofertar equipamento com a capacidade disponível no mercado estaremos atendendo ao solicitado no termo de referência, está correto nosso entendimento?

Desta forma, solicitamos que nos sejam prestados os esclarecimentos acima de forma positiva como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, para que assim não seja comprometida a sua concorrência.

Certos de que seremos atendidos, agradecemos.

Atenciosamente,

---

**AJL IND E COM LTDA**  
Elias Junior de Oliveira Marques  
Analista de Suporte / Licitações / Vendas

---

**AJL IND. E COM. LTDA.**

AV. AYRÃO, Nº 1.495 – CENTRO – CEP. 69.025-050 – MANAUS/AM.

FONE/FAX: (0xx92) 4009 6226 / 4009 6266

CNPJ (MF): 01.319.640/0001-21 – INSC. EST. 04.108.701-1

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 94007/2024

elias@ajl.com.br <elias@ajl.com.br>

Qui, 18/04/2024 11:04

Para:Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Cc:'Samara Brito' <samara@ajl.com.br>;claudia@ajl.com.br <claudia@ajl.com.br>

📎 1 anexos (302 KB)

CE\_229\_2024\_PGJ\_PE 94007\_ESCLARECIMENTO.pdf;

Bom dia

Segue em anexo pedido de esclarecimentos referente ao pregão eletrônico 94007/2024.

Favor confirmar o recebimento deste.

Cordialmente,

**Elias Júnior**

---

**Analista de Suporte/Licitação**

[www.ajl.com.br](http://www.ajl.com.br)

E-Mail: [elias@ajl.com.br](mailto:elias@ajl.com.br)

Av. Ayrão, 1495, Centro, Manaus – AM

Contato:(92) 4009 6208 / 98141-9205

